



Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 058/2020.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o art. 54 e seus parágrafos, da Lei Municipal n° 852/2015, de 08 de Maio de 2015, que trata das readaptações do grupo de Magistério.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial, da Junta Médica do Município.

CONSIDERANDO que a servidora realizou diversas tentativas anteriores de retorno à sala de aula como também funções pedagógicas, sem sucesso.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao (a) Senhor (a) **Tatiane Cardoso Araújo Tavares**, uma readaptação definitiva, ficando a mesma em funções administrativas nas unidades de ensino municipais, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 11 de Fevereiro de 2020.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.926.744-12